



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 02/04/25
[Assinatura]
Presidente

Requerimento N° 58/2025

AUTORIA: VEREADOR DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Marí-PB, Lúcia de Fátima Santos da Silva, **solicitando a regularização dos terrenos e seus devidos termos de posse do loteamento Novo Horizonte, popularmente conhecido como loteamento dos Funcionários 2.**

Justificativa

A regularização desses termos é fundamental para assegurar que os beneficiários possam obter documentação legal de suas propriedades, possibilitando acesso a serviços essenciais, como energia elétrica, água potável e saneamento básico. Além disso, a formalização da posse viabiliza investimentos e melhorias nos imóveis, fomentando a valorização das áreas contempladas e promovendo o ordenamento territorial da cidade.

Dessa forma, a iniciativa alinha-se aos princípios de função social da propriedade, conforme previsto na Constituição Federal, e ao compromisso da administração pública com a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Portanto, torna-se indispensável a regularização dos termos de posse, garantindo direitos e deveres tanto para os beneficiários quanto para o poder público.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

Diante do exposto, solicito a atenção da Gestão Municipal para a viabilização dessa melhoria que beneficiará diretamente a população local.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.

DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA